



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 14/5/2025

LEI N° 6.159, DE 9 DE MAIO DE 2025

DENOMINA JOSÉ MARIANO DA SILVA, A RUA DO SÍTIO HISTÓRICO DE SÃO JOÃO BATISTA, SITUADA ENTRE O CEMITÉRIO DE CARAPINA E O CASARÃO DO SÍTIO HISTÓRICO, NO BAIRRO CARAPINA GRANDE, MUNICÍPIO DE SERRA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Mariano da Silva, a rua do Sítio Histórico de São João Batista, situada entre o cemitério de Carapina Grande e o casarão do sítio histórico, no bairro Carapina Grande, município de Serra-ES.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de maio de 2025.

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:1249355
1761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.05.13
15:09:45 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal